



BITURUNA

Câmara Municipal

www.cmbituruna.pr.gov.br CNPJ: 01.593.635/0001-02

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 005/2024 - 21 de agosto de 2024.
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 003/2024.
Documento de Formalização da Demanda - DFD 011

1. Objeto: Aquisição de **Mastros em Fibra de Vidro**, para disposição das Bandeiras externas do Poder Legislativo Municipal de Bituruna – PR, em conformidade com a Lei Federal n.º 5.700, de 1º de setembro de 1971, a qual dispõe sobre a forma e a apresentação dos Símbolos Nacionais, e dá outras providências.

| | |
|--|-----------------------------------|
| Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): | Presidência – Mário Bonk |
| Responsável pela Demanda: | Sérgio Luís Kampmann |
| E-mail: | cmbituruna@cmbituruna.pr.gov.br |
| Telefones: | (42)3553-1566 cel.:(42)99805-3735 |

2. Justificativa

2.1 Da necessidade da compra: É dever da Administração Pública dispor sobre a forma e a apresentação dos Símbolos Nacionais, em conformidade com a Lei Federal n.º 5.700, de 1º de setembro de 1971, sendo que, nas dependências externas do Poder Legislativo Municipal não existem Mastros adequados para o hasteamento das Bandeiras. Com a revitalização dos passeios e calçadas externas, a presente aquisição visa ainda atender a demanda necessária tanto para realização das atividades rotineiras e administrativa bem como, para a efetivação e execução de programas diversos e a continuidade dos serviços executados pelo Poder Público Municipal, destarte, vale registrar que a presente aquisição visa resguardar o bom e regular andamento dos serviços prestados à população proporcionando melhor eficiência e qualidade dos trabalhos realizados em relação aos símbolos nacionais, e para que haja um acompanhamento e alinhamento à modernidade necessita-se que esta Casa de Leis adquira esses materiais de pequeno vulto.

2.2 Da escolha do material (Mastros em Fibra de Vidro): tendo em vista as características deste objeto: Os mastros para bandeiras em fibra de vidro tem uma flexibilidade sem comparação inclusive depois de suportar uma grande tempestade volta sempre na sua posição normal 'a chamada memória plástica', enquanto outros mastros, fabricados em alumínio, ferro ou aço, estes ficam torcidos para sempre ou incluso acabam partidos; não enferrujam e não corroem com a ação do tempo; os mastros de fibras de vidro não são condutores de eletricidade, não necessitando ligação de fio terra; fabricados em uma peça tronco cônica com a base mais grossa do que a ponta; são fabricados com um Gel Coat especial em sua parte exterior do mastro de cor branco, que deixam o mastro com brilho e com resistência as condições climáticas mantendo sua beleza; os mastros tem 10 anos de garantia (não para acessórios- como cordas); reduzir custos, pois não exige nenhum tipo de manutenção, e transformar a entrada deste Poder, em um ponto de referência, reconhecível à distância.

2.3 Razão da escolha do fornecedor ou executante: A CONTRATADA – Brasil Mastros Importação e Comércio de Mastros de Fibra de Vidro Ltda – CNPJ: 20.523.892/0001-12 (conforme proposta em anexo), após várias pesquisas pela Internet, constatou-se que a referida empresa é a única fornecedora de Mastros de Fibra de Vidro atual no país, a qual é distribuidor exclusivo no Brasil e possui todo o suporte técnico e comercial para representar a empresa Europeia AB ZETA M&C S.L. – POLYMAST – POLYLIGHT COLUMNS (POLYMAST e uma empresa líder no mercado Europeu no setor de fabricação de mastros em fibra de vidro), ou seja, possui acordo vigente conforme documento em anexo, o qual estendem-se todas as garantias dos produtos manufaturados e matérias-primas utilizadas no processo de desenvolvimento (fabricação), também têm os preços preferenciais de distribuidor exclusivo autorizado. Pode-se também verificar a idoneidade da empresa comprovando-se por meio de NF a venda de Mastros a outros órgãos públicos.



BITURUNA

Câmara Municipal

www.cmbituruna.pr.gov.br CNPJ: 01.593.635/0001-02

3. Quantitativo

| QTDE. | UN | MATERIAL |
|-------|----|---|
| 02 | UN | Mastro produzido em fibra de vidro, na cor branca, altamente resistente. Entregue com todos os acessórios necessários para instalação. Adriça interna com porta e chave. Pináculo dourado, tipo cebola. 0.160 x 6.000 |
| 01 | UN | Mastro produzido em fibra de vidro, na cor branca, altamente resistente. Entregue com todos os acessórios necessários para instalação. Adriça interna com porta e chave. Pináculo dourado, tipo cebola. 0.160 x 7.000 |

4. Requisição de Contratação

4.1 Contratar: a empresa Brasil Mastros Importação e Comércio de Mastros de Fibra de Vidro Ltda – CNPJ: 20.523.892/0001-12.

4.2 Justificativa: com fundamento no Artigo 74 Inciso I da Lei Federal n.º 14.133/2021, (é inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I - Aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comerciais exclusivos), para melhor adequação às finalidades de interesse público.

Bituruna - Paraná, 21 de agosto de 2024.

Sérgio Luís Kampmann
Agente de Contratação

O Vereador Presidente Mário Bonk, investido na função de Presidente do Poder Legislativo Municipal requer a aquisição da respectiva contratação acima especificada, considerando a justificativo retro apresentada, sendo assim, para que se proceda a análise jurídica e contábil em relação ao andamento do referido processo.

Mário Bonk
Presidente do Legislativo Municipal



BITURUNA

Câmara Municipal

www.cmbituruna.pr.gov.br CNPJ: 01.593.635/0001-02

Despacho

Bituruna, 21 de outubro de 2024.

Atendendo à solicitação da Presidência referente a contratação para Aquisição de Mastros em Fibra de Vidro, para disposição das Bandeiras externas do Poder Legislativo Municipal de Bituruna – PR, em conformidade com a Lei Federal n.º 5.700, de 1º de setembro de 1971, a qual dispõe sobre a forma e a apresentação dos Símbolos Nacionais, e dá outras providências, para atender as necessidades desta Casa de Leis, formulada nesta data.

Para a aquisição dos referidos materiais, segue em anexo a proposta de preços formulada pela empresa em questão.

A proposta oferecida pela empresa **Brasil Mastros Importação e Comércio de Mastros de Fibra de Vidro Ltda – CNPJ: 20.523.892/0001-12**, adequou-se à estas necessidades, sendo assim, solicita-se a apreciação e deliberação pela Exmo. Sr. Presidente do Poder Legislativo Municipal para que mediante juízo discricionário de oportunidade e conveniência avalie a hipótese de contratação por Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Artigo 74 Inciso I da Lei Federal n.º 14.133/2021; o valor total da proposta (em anexo) é de R\$ 15.030,00 (quinze mil e trinta reais).

Dessa forma, solicita-se a referida empresa as certidões negativas e de regularidades fiscais, pertinentes à formalização do respectivo processo administrativo.

Solicita-se também que posteriormente sejam encaminhados os autos do processo ao departamento contábil para verificação da viabilidade financeira e ao departamento jurídico com o fim de atender as formalidades legais, em especial para que seja emitido parecer quanto à modalidade de licitação e ainda a legalidade do procedimento.

Isto exposto encaminha-se aos departamentos para análise.

Sérgio Luís Kampmann
Agente de Contratação
Portaria n.º 007, de 11 de março de 2024.

Recebido, e despachado conforme o solicitado em ____/____/____.

MÁRIO BONK.
Presidente da Câmara Municipal de Bituruna – Pr.



POLYMAST
FLAGPOLES



POLYLIGHT
COLUMNS

Tomíño, 17 de Outubro del 2024

Autorización

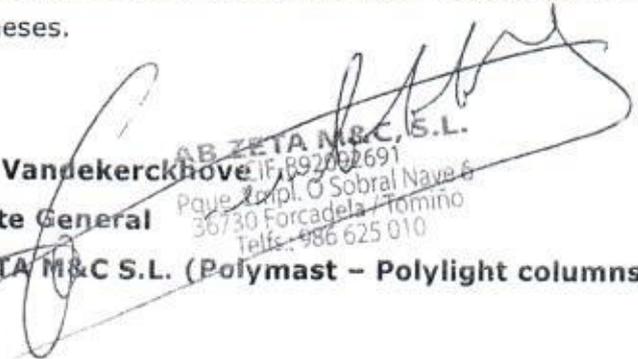
AB ZETA M&C S.L. – POLYMAST- POLYLIGHT COLUMNS

A AB ZETA M&C S.L. informa através deste documento, que a empresa BRASIL MASTROS IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE MASTROS DE FIBRA DE VIDRO LTDA. com CNPJ 20.523.892/0001-12 é nosso distribuidor exclusivo no Brasil de nossos produtos, POLYMAST (Mastros para bandeiras em PRFV.) e POLYLIGHT COLUMNS (Colunas de iluminação pública em PRFV), o qual possui todo o nosso suporte técnico e comercial para representar nossa organização, fabricante de mastros para bandeiras e colunas de iluminação de fibra de vidro reforçada com poliéster.

Com este acordo estendem-se as garantias de nossos produtos manufaturados e matérias-primas utilizadas em nosso desenvolvimento (fabricação) também têm os preços preferenciais de distribuidor exclusivo autorizado.

Para mais informações sobre os nossos produtos: mastros e colunas de iluminação contacta com nosso distribuidor Brasil Mastros e-mail: contato@brasilmastros.com.br tel: +55 11 97526 4196

Este acordo terá vigencia por dois anos a partir da assinatura de este documento, salvo se uma das partes querem terminar com o acordo antes, no qual terá que dar um pré-aviso de 2 meses.


Frank Vandekerckhove
Gerente General

AB ZETA M&C S.L. (Polymast – Polylight columns).

AB ZETA M&C, S.L.

IF: B92092691

Pq. 2.º Pl. O Sobral Nave 6

36730 Forcadela / Tomiño

Tel: 986 625 010

| | | | |
|---------------------------|---------|----------------|--------------------|
| Empresa | Contato | Telefone | CNPJ |
| BITURUNA CÂMARA MUNICIPAL | Sergio | (42) 98053-735 | 01.593.635/0001-02 |

Alterar dados

| Item | Imagem | Descrição | Medidas | Qtde | Valor Unitário |
|------|--------|---|---------------|------|----------------|
| 1 | | Mastro produzido em fibra de vidro, na cor branca, altamente resistente. Entregue com todos os acessórios necessários para instalação. Adriça interna com porta e chave. Pináculo dourado, tipo cebola. | 0,160 x 7,000 | 1 | 5.935,41 |
| 2 | | Mastro produzido em fibra de vidro, na cor branca, altamente resistente. Entregue com todos os acessórios necessários para instalação. Adriça interna com porta e chave. Pináculo dourado, tipo cebola. | 0,160 x 6,000 | 2 | 4.547,295000 |

Total: R\$ 15.030,00

Formas e condições de Pagamento

| | | | |
|----------------------|---------|--------------------|----------------|
| Validade da proposta | 30 dias | Forma de pagamento | Empenho |
| Condições | 21 ddl | Prazo de entrega | 7 dias + frete |

Logística

Entrega própria

Condições:

Gerar PDF

Gostaria de enviar-nos uma mensagem?



BITURUNA

Câmara Municipal

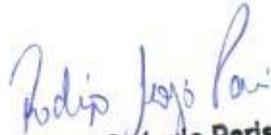
www.cmbituruna.pr.gov.br CNPJ: 01.593.635/0001-02

Bituruna - PR, em 21 de outubro de 2024.

Certifico que nesta data, em conformidade com as exigências do Membro responsável da Comissão Permanente de Licitação, encaminhei os autos do processo administrativo n.º 005/2024, para o departamento contábil, conforme requerido através do despacho.



Sérgio Luis Kampmann
Agente Legislativo


Rodrigo Geórgio Parise
CRC/SC 037550/O
Poder Legislativo Municipal de Bituruna



BITURUNA

Câmara Municipal

www.cmbituruna.pr.gov.br CNPJ: 01.593.635/0001-02

PARECER CONTÁBIL

Despacho

À Presidência do Legislativo Municipal.

Assunto: Indicação de Recursos Financeiros.

Objeto: - Aquisição de Mastros em Fibra de Vidro, para disposição das Bandeiras externas do Poder Legislativo Municipal de Bituruna – PR, em conformidade com a Lei Federal n.º 5.700, DE 1º DE SETEMBRO DE 1971, a qual dispõe sobre a forma e a apresentação dos Símbolos Nacionais, e dá outras providências.;

Senhor Presidente:

Conforme solicitação, informamos a existência de Recursos Financeiros para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da solicitação citada no objeto acima, conforme quadro abaixo:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Entidade: 3 – Câmara Municipal de Bituruna;

Órgão: 01.00 – Poder Legislativo

Unidade: 01.01 – Legislativa

Proj./Ativ. 2.001 – Manutenção do Poder Legislativo

Despesa: 10 - Equipamentos e material permanente

Elemento: 4.4.90.52.42.00.00.00 - Mobiliário em Geral

Saldo da Despesa: R\$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais).

Por ser a expressão da verdade firmo o presente PARECER.

Bituruna, 21 de outubro de 2024.

Rodrigo Geórgio Parise
CONTADOR – CRC SC-037550/O



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE BITURUNA

Balancete da Despesa (A liquidar/A pagar)

ENTIDADE(S): CÂMARA MUNICIPAL DE BITURUNA

Parâmetros: Mês Início: 1; Mês Fim: 12; Tipo do Recurso: TODOS; Entidades: [{"valor": "734", "descricao": "CÂMARA MUNICIPAL DE BITURUNA"}]; Categoria do Recurso: TODOS; Demonstrar despesas: O; Número Despesa: [{"10"}]; Exercício: 2024; Assinatura: [{"valor": "12135", "descricao": "CONTABILIDADE / 1990-01-01"}]; Consolidado: N; Tipo de Período: NO; Listar despesas orçamentárias por: NPO; Colunas: ES - Versão: 59 de 16/10/2024 15:29:28

| Natureza da despesa (LOA) | Dotação Inicial | Dotação Atualizada | Empenhado | | Liquidado | | Pago | | A liquidar | A pagar |
|---|-------------------|--------------------|-------------|---------------|-------------|---------------|-------------|---------------|-------------|-------------|
| | | | No período | Até o período | No período | Até o período | No período | Até o período | | |
| | | | | | | | | | | |
| 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL | 200.000,00 | 140.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total: | 200.000,00 | 140.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |


RODRIGO GEORGIO PARISE
CONTADOR


MARIO BONK
PRESIDENTE LEGISLATIVO
MUNICIPAL



BITURUNA

Câmara Municipal

www.cmbituruna.pr.gov.br CNPJ: 01.593.635/0001-02

Bituruna - PR, em 22 de outubro de 2024.

Certifico que conferi e constam nos autos que os documentos analisados da empresa **Brasil Mastros Importação e Comércio de Mastros de Fibra de Vidro Ltda – CNPJ: 20.523.892/0001-12**, estão em conformidade o Artigo 68 da Lei nº 14.133/2021, as habilitações fiscal, social e trabalhista devem ser aferidas mediante a consulta e verificação:

- 01 Certidão de regularidade de CNPJ – **ok empresa ativa;**
- 02 Certidão negativa municipal – **ok negativa com validade até 04/03/2025;**
- 03 Certidão negativa estadual – **ok negativa com validade até 16/04/2025;**
- 04 Certidão negativa federal-INSS – **ok positiva com efeitos de negativa com validade até 16/04/2025;**
- 05 Certidão de regularidade do FGTS - **ok negativa com validade até 03/11/2024, e;**
- 06 Certidão negativas de débitos trabalhistas - **ok negativa com validade até 16/04/2025.**

Ressalta-se que a justificativa de preço constará de termo assinado pelo Presidente da Mesa Executiva, uma vez que o Agente de Contratação e Equipe de Apoio devem acompanhar integralmente apenas os processos de licitação e não os casos de pronto pagamento, dispensa e de inexigibilidade de licitação os quais demandam procedimentos administrativos simplificados, sendo, portanto, atribuição do ordenador da despesa apresentar as justificativas e as fundamentações da contratação direta.

Sérgio Luís Kampmann
Agente de Contratação
Portaria n.º 007, de 11 de março de 2024.



BITURUNA

Câmara Municipal

www.cmbituruna.pr.gov.br CNPJ: 01.593.635/0001-02

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 005/2024 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2024

1. Caracterização da Situação e Outras Considerações:

A Câmara Municipal de Bituruna, Estado do Paraná, tem o dever de dispor sobre a forma e a apresentação dos Símbolos Nacionais, em conformidade com a Lei Federal n.º 5.700, de 1º de setembro de 1971, sendo que, nas dependências externas do Poder Legislativo Municipal não existem Mastros adequados para o hasteamento das Bandeiras. Com a revitalização dos passeios e calçadas externas, a presente aquisição visa ainda atender a demanda necessária tanto para realização das atividades rotineiras e administrativa bem como, para a efetivação e execução de programas diversos e a continuidade dos serviços executados pelo Poder Público Municipal, destarte, vale registrar que a presente aquisição visa resguardar o bom e regular andamento dos serviços prestados à população proporcionando melhor eficiência e qualidade dos trabalhos realizados em relação aos símbolos nacionais, e para que haja um acompanhamento e alinhamento à modernidade necessita-se que esta Casa de Leis adquira esses materiais de pequeno vulto, para contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa exclusiva.

2. Descrição do Objeto:

A descrição completa está descrita na solicitação de compra.

3. Razão da Escolha e Justificativa do Preço:

A Administração da Câmara Municipal de Bituruna, ao analisar o caso concreto entende por bem a Inexigibilidade de Licitação em favor da empresa **Brasil Mastros Importação e Comércio de Mastros de Fibra de Vidro Ltda – CNPJ: 20.523.892/0001-12**, Após várias pesquisas pela Internet, constatou-se que a referida empresa é a única fornecedora de Mastros de Fibra de Vidro atual no país, a qual é distribuidor exclusivo no Brasil e possui todo o suporte técnico e comercial para representar a empresa Europeia AB ZETA M&C S.L. – POLYMAST – POLYLIGHT COLUMNS (POLYMAST é uma empresa líder no mercado Europeu no setor de fabricação de mastros em fibra de vidro), ou seja, possui acordo vigente conforme documento em anexo, o qual estendem-se todas as garantias dos produtos manufaturados e matérias-primas utilizadas no processo de desenvolvimento (fabricação), também têm os preços preferenciais de distribuidor exclusivo autorizado. Conforme proposta em anexo, considerando que o valor apresentado no orçamento para o produto supracitado é de **R\$ 15.030,00 (quinze mil e trinta reais)**. A Contratação pretendida se efetivará mediante entrega dos produtos, desde que estejam de acordo com as especificações constantes da solicitação da contratação, por meio da emissão de respectivo empenho. Cabe ressaltar que o licitante cumpre as condições legais, apresentando as certidões negativas, quanto regularidade junto à União e Receita Federal, Estado, Município, INSS e FGTS em obediência ao disposto na lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

4. Recursos Orçamentários:

Os recursos orçamentários para fazer frente às despesas decorrentes das contratações ficam a conta da seguinte dotação orçamentária do Poder Legislativo:

Entidade: 3 – Câmara Municipal de Bituruna;

Órgão: 01.00 – Poder Legislativo

Unidade: 01.01 – Legislativa

Proj./Ativ. 2.001 – Manutenção do Poder Legislativo

Despesa: 10 - Equipamentos e material permanente

Elemento: 4.4.90.52.42.00.00.00 - Mobiliário em Geral

Saldo da Despesa: R\$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais).



BITURUNA

Câmara Municipal

www.cmbituruna.pr.gov.br CNPJ: 01.593.635/0001-02

5. Conclusão e Vigência:

A Contratação pretendida se efetivara mediante entrega dos produtos descritos, razão pela qual a contratação produz efeitos imediatos sem que cogite do prolongamento de seus efeitos, portanto prescindível a formalização de instrumento contratual solene, a presente contratação terá vigência correspondente a 30 dias da autorização.

6. Forma de Pagamento:

O pagamento pela aquisição dos produtos será efetuado em parcela única com a respectiva emissão e apresentação da nota fiscal.

Bituruna, 23 de outubro de 2024.

Mário Bonk

Presidente do Legislativo Municipal



BITURUNA

Câmara Municipal

www.cmbituruna.pr.gov.br CNPJ: 01.593.635/0001-02

Despacho

Bituruna, 23 de outubro de 2024.

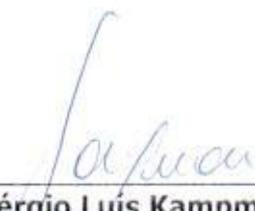
À Procuradora Jurídica do Poder Legislativo Municipal de Bituruna- PR.

ASSUNTO - PARECER CONCLUSIVO

Objeto: - aquisição de Mastros em Fibra de Vidro, para disposição das Bandeiras externas do Poder Legislativo Municipal de Bituruna – PR, em conformidade com a Lei Federal n.º 5.700, DE 1º DE SETEMBRO DE 1971, a qual dispõe sobre a forma e a apresentação dos Símbolos Nacionais, e dá outras providências.

Senhora Procuradora:

Concluída a análise de julgamento das propostas objeto do Processo Administrativo n.º 005/2024 da Inexigibilidade de Licitação n.º 003/2024, encaminha-se o procedimento licitatório a esta procuradoria para emissão de parecer jurídico conclusivo.



Sérgio Luis Kampmann
Agente Legislativo


Romaine Agustini
OAB/PR 49336
Poder Legislativo Municipal de Bituruna



BITURUNA

Câmara Municipal

www.cmbituruna.pr.gov.br CNPJ: 01.593.635/0001-02

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 005/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 003/2024.

A **Câmara Municipal de Bituruna**, por meio de seu Vereador Presidente, Sr. **MÁRIO BONK**, RESOLVE: **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade Inexigibilidade de Licitação n.º 003/2024, visando a aquisição de Mastros em Fibra de Vidro, para disposição das Bandeiras externas do Poder Legislativo Municipal de Bituruna – PR, em conformidade com a Lei Federal n.º 5.700, DE 1º DE SETEMBRO DE 1971, a qual dispõe sobre a forma e a apresentação dos Símbolos Nacionais, e dá outras providências, para atender as necessidades deste órgão, e **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da **Brasil Mastros Importação e Comércio de Mastros de Fibra de Vidro Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ: 20.523.892/0001-12**, com sede na Rua Coronel Virgílio dos Santos, n.º 659, Bairro Vila Jaguará, São Paulo/SP, CEP: 05115-000, com a proposta no valor global de **R\$ 15.030,00 (quinze mil e trinta reais)**.

Bituruna - PR, em 24 de outubro de 2024.

MÁRIO
BONK:03905904
950

Assinado de forma digital
por MARIO
BONK:03905904950
Dados: 2024.10.24 11:54:36
-03'00'

Mário Bonk
Presidente do Legislativo Municipal



BITURUNA

Câmara Municipal

www.cmbituruna.pr.gov.br CNPJ: 01.593.635/0001-02

Extrato da Inexigibilidade de Licitação

Processo Administrativo n.º 005/2024

Inexigibilidade de Licitação n.º 003/2024

Contratante: Câmara Municipal de Bituruna/PR.

Contratada: Brasil Mastros Importação e Comércio de Mastros de Fibra de Vidro Ltda – CNPJ: 20.523.892/0001-12.

Objeto: aquisição de Mastros em Fibra de Vidro, para disposição das Bandeiras externas do Poder Legislativo Municipal de Bituruna – PR, em conformidade com a Lei Federal n.º 5.700, DE 1º DE SETEMBRO DE 1971, a qual dispõe sobre a forma e a apresentação dos Símbolos Nacionais, e dá outras providências, para atender as necessidades deste órgão.

Valor da despesa: R\$ 15.030,00 (quinze mil e trinta reais).

Fundamento: com base no artigo 74, inciso I da lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

Vigência: 24/11/2024.

Bituruna - PR, em 24 de outubro de 2024.

MARIO
BONK:03905904
950

Assinado de forma digital
por MARIO
BONK:03905904950
Dados: 2024.10.24 11:55:02
-03'00'

Mário Bonk
Presidente do Legislativo Municipal

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE BITURUNA - PR, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 15 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 008/2009 de 03 de agosto de 2009, e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir o Recesso para as atividades administrativas do Poder Legislativo Municipal na data de 28 de outubro de 2024 (segunda-feira) em comemoração ao dia do "Servidor Público".

Art. 2º - Fica marcada para o dia *04 de novembro de 2024, a próxima sessão ordinária.*

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Bernardo Roveda, Bituruna - Pr, 24 de outubro de 2024.

MÁRIO BONK

Presidente do Legislativo Municipal

Publicado por:

Sergio Luis Kampmann

Código Identificador:6A38854E

CÂMARA MUNICIPAL DE BITURUNA TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 005/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 003/2024.**

A Câmara Municipal de Bituruna, por meio de seu Vereador Presidente, Sr. MÁRIO BONK, RESOLVE: **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade Inexigibilidade de Licitação n.º 003/2024, visando a aquisição de Mastros em Fibra de Vidro, para disposição das Bandeiras externas do Poder Legislativo Municipal de Bituruna - PR, em conformidade com a Lei Federal n.º 5.700, DE 1º DE SETEMBRO DE 1971, a qual dispõe sobre a forma e a apresentação dos Símbolos Nacionais, e dá outras providências, para atender as necessidades deste órgão, e **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da **Brasil Mastros Importação e Comércio de Mastros de Fibra de Vidro Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ: 20.523.892/0001-12**, com sede na Rua Coronel Virgílio dos Santos, n.º 659, Bairro Vila Jaguará, São Paulo/SP, CEP: 05115-000, com a proposta no valor global de **RS 15.030,00 (quinze mil e trinta reais)**.

Bituruna - PR, em 24 de outubro de 2024.

MÁRIO BONK

Presidente do Legislativo Municipal

Publicado por:

Sergio Luis Kampmann

Código Identificador:B745B00B

CÂMARA MUNICIPAL DE BITURUNA EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**Processo Administrativo n.º 005/2024
Inexigibilidade de Licitação n.º 003/2024**

Contratante: Câmara Municipal de Bituruna/PR.

Contratada: Brasil Mastros Importação e Comércio de Mastros de Fibra de Vidro Ltda - CNPJ: 20.523.892/0001-12.

Objeto: aquisição de Mastros em Fibra de Vidro, para disposição das Bandeiras externas do Poder Legislativo Municipal de Bituruna - PR, em conformidade com a Lei Federal n.º 5.700, DE 1º DE SETEMBRO DE 1971, a qual dispõe sobre a forma e a apresentação dos Símbolos Nacionais, e dá outras providências, para atender as necessidades deste órgão.

Valor da despesa: **RS 15.030,00 (quinze mil e trinta reais).**

Fundamento: com base no artigo 74, inciso I da lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

Vigência: 24/11/2024.

Bituruna - PR, em 24 de outubro de 2024.

MÁRIO BONK

Presidente do Legislativo Municipal

Publicado por:

Sergio Luis Kampmann

Código Identificador:EBF72668

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO N.º 070/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 52/2024

O Município de Bituruna, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob n.º 81.648.859/0001-03, torna público a realização de licitação, no dia **11/11/2024, às 09h00**, na modalidade Pregão Eletrônico, para o Registro de Preços para Prestação de Serviços pessoa jurídica para manutenção e reparos de edificações públicas. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, no site: www.bituruna.pr.gov.br, ou na Av. Dr. Oscar Geyer, 489, Centro, CEP: 84640-000, Município de Bituruna PR. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (42) 3553-8602.

RODRIGO ROSSONI -

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Eduardo Ribas Conrado

Código Identificador:C200F5D1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO DECRETO N.º 167/2024

Rodrigo Rossoni, Prefeito do Município de Bituruna, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, compra e venda ou recebimento em doação de uma área de **285,81 m²** constante de parte da matrícula 12.427 - fração E, da Comarca de União da Vitória, de propriedade de Salete Mattioli Wagenfuhr (CPF 938.975.029-68) e Luis Carlos Wagenfuhr (CPF 557.363.869-68), com os seguintes limites e confrontações:

Limites e Confrontações: **Confrontações:** Descrição do perímetro do imóvel: **FRENTE:** confronta por três linhas sendo uma de 5,00 metros com Rua Lídia Oliveira Silveira, outra com 20,00 metros com Fração G da matrícula n.º 12.427 e outra com 11,00 metros com Fração F da matrícula n.º 12.427; **FUNDOS:** confronta por duas linhas sendo uma de 17,50 metros com Fração C da matrícula n.º 12.427 e outra de 18,50 metros com a Fração B da matrícula n.º 12.427; **LADO ESQUERDO:** confronta por duas linhas sendo uma de 5,50 metros com Fração A da matrícula n.º 12.427 e outra de 17,50 metros com Fração G da matrícula n.º 14.427. **LADO DIREITO:** confronta por duas linhas sendo uma de 13,00 metros com matrícula n.º 16.090 e outra com 10,00 metros com fração D da matrícula n.º 12.427;

Art. 2º. A declaração de utilidade pública objetiva a desapropriação, compra ou recebimento em doação do imóvel especificado no artigo anterior, para o fim de conservação de via pública, em conformidade com o Decreto-lei n.º 3.365/41, artigo 5º, alínea *i*.

Art. 3º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço do Índio, 22 de outubro de 2024.

RODRIGO ROSSONI

Prefeito Municipal